

Percursos e conflitos no catolicismo político e seu confronto com a sociedade liberal: a organização de um partido católico (1890-1913)*

AMARO CARVALHO DA SILVA



Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Portugal
amarocsilva@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-7308-9187>

Resumo: A organização de um partido católico alternativo ao Partido Legitimista constitui um problema de âmbito histórico, sociológico e político de grande complexidade por envolver as relações Igreja-Estado em período de confessionalidade, a participação política dos católicos, a representação política regional ou nacional e a conflitualidade, sempre latente, no domínio do catolicismo político português. Nos anos 70 e 80 surgiram iniciativas de organização em torno de Associações Católicas e de uma União Católica de modo a congregar todos os católicos desde os legitimistas aos constitucionais e aos liberais. A partir dos anos 90, sob o signo de um nacionalismo católico e de um «apostolado católico-político», fundaram-se Centros Católicos, o Centro Católico Parlamentar, Centros Nacionais e o Partido Nacionalista com o propósito de defenderem as prerrogativas tradicionais da sua Igreja.

Palavras-chave: Apostolado católico-político, Catolicismo político, Nacionalismo católico, Partido católico, Partido Nacionalista.

Paths and conflicts in political catholicism and its confrontation with liberal society: the organisation of a catholic party (1890-1913)

Abstract: The organization of an alternative catholic party to the Legitimist Party constitutes a problem of historical, sociological, and political scope of great complexity because it involves Church-State relations in a period of confessionalism, the political participation of Catholics, regional or national political representation and conflict, always latent, in the domain of Portuguese political Catholicism. In the 1870s and 1880s, initiatives emerged to organize Catholics around Catholic Associations and a Catholic Union to bring together all Catholics, from legitimists to constitutionalists and liberals. From the 1890s onwards, under the banner of catholic nationalism and a “catholic-political apostolate”, were founded Catholic Centers, the Catholic Parliamentary Centre, National Centers, and the Nationalist Party with the aim of defending the traditional prerogatives of their Church.

Keywords: Catholic-political apostolate, Political Catholicism, Catholic nationalism, Catholic party, Nationalist Party.

* O presente texto foi estabelecido a partir da tese de doutoramento em História e Cultura das Religiões de SILVA, Amaro Carvalho da Silva – Os trabalhos de Sísifo para a organização de um partido católico em Portugal: do Ultimato à República (1890-1913). [Texto policopiado] Lisboa: Faculdade de Letras, 2022.

Pode entender-se o *Syllabus Errorum* (1864) e o Concílio Vaticano I (1869-1870) como uma resposta da Santa Sé à unificação italiana (*Risorgimento*: 1815-1870) e ao processo de liberalização e secularização das sociedades católicas. Deixavam de existir os Estados Pontifícios e o consequente poder temporal dos papas e, em oposição, nesse Concílio aprovava-se a Constituição Dogmática *Pastor Aeternus* que se referia aos dois dogmas do «primado da jurisdição do Papa e o da sua infalibilidade pessoal» quando, *ex cathedra*, expressasse doutrina de fé¹. Afirmava-se uma Igreja centrada no magistério papal e fortemente hierarquizada e clericalizada. A adoção do *non expedit* para os católicos italianos, que prescrevia a recusa de participação nos atos eleitorais, constituiu uma medida política de grande alcance. Resultava, neste conturbado processo político, a Questão Romana, só resolvida em 1929 com a assinatura do Tratado de Latrão.

Como Pio IX se tivesse recusado a negociar e a conciliar a Igreja com os novos tempos, foi conotado com o catolicismo romano mais conservador e tradicionalista. Leão XIII (1878-1903), embora continuando a linha centralista e hierarquizada da Igreja com o propósito de união católica, procurou opor doutrina à onda revolucionária, desenvolveu uma estratégia de contestação da *Kulturkampf* de Bismarck e, através das suas inúmeras encíclicas, tentou afirmar os direitos políticos e de cidadania dos católicos e terminar com a liderança legitimista do movimento católico.

Como noutros países católicos, com destaque para a Bélgica onde o partido católico governava por longos períodos e para a Alemanha onde o Centro Católico tinha papel político relevante, em Portugal, desde os anos 70 e até à consolidação da República, com o reconhecimento internacional do novo regime e o fim das incursões monárquicas, divulgaram-se ideias e estabeleceram-se dinâmicas e organizações visando a criação de um partido católico. Mas, como se conceberia um partido católico em Portugal, um Estado declaradamente confessional cuja Carta Constitucional afirmava a Religião Católica Apostólica Romana como religião do reino? Além disso, 93% dos portugueses, em 1900, consideravam-se católicos², ao contrário do que acontecia na Bélgica ou na Alemanha de maioria protestante. Por sua vez, em Portugal, todos os partidos políticos se poderiam considerar “católicos” por militarem nas suas fileiras destacados católicos e numerosos eclesiásticos e o partido legitimista-miguelista se assumia como um partido estabelecido e

1 MARTINA, G. – Vaticano I (Concílio). *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura* [VELBC]. Vol.18. Lisboa: Ed. Verbo, 1977, p. 778-780.

2 VOLOVITCH, Marie-Christine – Militantisme Catholique et crise du monde rural traditionnel au Portugal entre 1890 et 1910. In *LES CAMPAGNES PORTUGAISES DE 1870 A 1930: IMAGE ET RÉALITÉ*, Aix-en-Provence, 1982 – *Atas*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian – Centre Culturel Portugais, 1985, p. 247.

representante da Monarquia Cristã e dos católicos. Este é, pois, assunto controverso a requerer uma análise cuidada.

1. Enquadramento institucional do catolicismo político

Para se estudar o catolicismo político com o propósito de se fazer o levantamento das realizações ligadas à fundação e à afirmação de um partido católico em Portugal, importa considerar os seguintes aspetos: as orientações da Santa Sé veiculadas pelas encíclicas e pelas instruções que os núncios traziam de Roma; a situação do episcopado português; as principais determinações do sistema jurídico-político português sobre a religião católica e as funções do clero; e, por fim, em termos de história comparada, a fundação de partidos católicos em vários países, sobretudo europeus.

As encíclicas com matéria política de Leão XIII e Pio X constituem um *corpus* doutrinal que esclarecem muito bem o lugar político, a participação política e as prescrições de cidadania para os católicos no período agitado e final da Monarquia Constitucional em Portugal. O programa leonino (1878-1903) de renovação do catolicismo compreendia os esforços para o tornar sólido e viável em período de convulsões liberais. O catolicismo ou seria capaz de lidar com os tempos modernos ou seriam progressivamente postas em causa tanto as suas dinâmicas como as suas instituições e organizações. Consolidar o “reino social de Jesus Cristo” foi o grande desafio do pontificado de Leão XIII. Das suas 86 encíclicas³, as duas primeiras – *Inscrutabili Dei Consilio* de 21-04-1878 e *Quod Apostolici Muneris* de 28-12-1878 – procuram fazer a transição de pontificado reafirmando as posições do seu antecessor quanto à Questão Romana (1870-1929) e à restauração do poder temporal dos papas. Nestas duas primeiras encíclicas, Leão XIII também apela, em espírito de união e veneração, à obediência e à fidelidade de todos os católicos à Santa Sé Apostólica e aponta os males das sociedades liberais. A terceira encíclica (*Aeterni Patris* de 04-08-1879) constitui, por si só, um dos pilares do pontificado de Leão XIII e destinava-se a definir as linhas principais de uma doutrina teológico-filosófica que desse suporte teórico à reafirmação da Igreja. Prescrevia-se a defesa do tomismo de orientação aristotélica, enquanto perspetiva mais pragmática e de militância⁴, e não uma outra doutrina teológico-filosófica de orientação mais platónica ou augustiniana. Estabeleceu-se o tomismo teológico como “filosofia cristã” (*perennis philosophia*). A encíclica *Diuturnum Illud* (29-06-1881), expondo a doutrina católica sobre a origem da autoridade, contraria a ideia liberal da soberania popular do poder

3 A IGREJA e a Questão Social: Encíclicas de Leão XIII, Pio X, Pio XI. 5.ª ed. Lisboa: União Gráfica, 1961.

4 THIBAUT, Pierre – *Savoir et Pouvoir: Philosophie thomiste et politique cléricale au XIX.e siècle*. Québec: Press de l’Université Laval, 1972, p. XXV.

e afirma que a autoridade legitimadora do poder político vem de Deus. *A Immortale Dei* (01-11-1885), respeitante à constituição cristã dos Estados, à participação cívica e política dos católicos, à aceitação dos poderes constituídos, à contestação do regalismo e à união católica, é uma das mais importantes encíclicas do catolicismo político do pontificado de Leão XIII. Seguindo a linha da *Diuturnum Illud* (29-06-1881), a *Libertas praestantissimum* (20-06-1888)⁵ expõe a doutrina católica sobre a liberdade e o liberalismo e apela à participação política dos católicos e à busca de uma organização política que recuse o despotismo e se guie pelo bem comum e pela justiça. *A Sapientiae christianae* (10-01-1890) refere-se aos principais deveres e direitos dos católicos. *A Rerum novarum* (15-05-1891)⁶, tratando das relações entre trabalho e capital, é considerada a *magna carta* do catolicismo social das sociedades industriais e uma das que maior alcance político obtiveram. Seguindo uma linha corporativista, esta encíclica recusa e refuta a luta de classes própria do ideário socialista e comunista e defende uma estreita colaboração entre patrões e operários. *Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892)⁷, sobre a relação da Igreja com o Estado francês, tem o propósito de exortar os católicos a um entendimento (*ralliement*) com a forma republicana do Estado, contrariando a linha legitimista e monarquista, de modo a sarar as feridas do passado e a conter uma orientação anticlerical e galicana. A encíclica *Graves de Communi Re* (18-01-1901)⁸, relativa à Democracia Cristã, é outra carta com manifesto pendor social e político que pretende fixar o conceito e os preceitos de uma ação a favor do povo sem cair no socialismo cristão.

A união e a autoridade na Igreja, a ação católica e o catolicismo social, a separação Igreja – Estado em França (1905) e em Portugal (1911), a condenação dos movimentos modernista e do *Sillon* na Igreja e a reafirmação do tomismo como “Filosofia Cristã” foram as questões que dominaram as encíclicas e documentos pontifícios de Pio X. Num total de 16 encíclicas, Pio X deu continuidade ao pontificado de Leão XIII, embora seguisse uma via mais pastoral e catequética. Segundo António Matos Ferreira «O pontificado de Pio X correspondera efetivamente a uma estratégia intransigente em face do liberalismo político e moral, corporizado no programa pastoral e político de *Instaurare omnia in Christo*»⁹.

5 LEÃO XIII – *Sobre a Liberdade Humana (Libertas Praestantissimum)*. 2.ª ed. Petrópolis – Rio de Janeiro – São Paulo: Editora Vozes Lda., 1950.

6 LEÃO XIII – *Rerum Novarum: Carta Encíclica*. 5.ª ed. Lisboa: União Gráfica, 1967.

7 LEÃO XIII – *Au Milieu des Sollicitudes*. Acedido em: <http://ddata.over-blog.com/xxxxxy/0/18/98/43/au-milieu-des-sollicitudes.pdf>. Consultado a 15-02-2021.

8 LEÃO XIII – *Sobre a Democracia Cristã (Graves de Communi)*. 2.ª ed. Petrópolis – Rio de Janeiro – São Paulo: Editora Vozes Lda., 1950.

9 FERREIRA, António Matos – *Um católico militante diante da crise nacional: Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2007, p. 44-45.

Se os papas e a Santa Sé determinavam doutrina e traçavam o rumo do catolicismo através das suas cartas encíclicas, os núncios, enquanto diplomatas, zelavam pela aplicação dessa doutrina nos países em que havia representação apostólica. Sem núncios nem nunciaturas, a instituição Igreja manter-se-ia longínqua e não lograria chegar perto das igrejas nacionais com seus fiéis, não só para veicular orientações do centro da catolicidade, mas também para conhecer as vivências e os problemas reais das periferias.

Os prelados, enquanto alto clero insinuado pelo poder político que a Santa Sé aprovava ou rejeitava, eram considerados dirigentes de uma área administrativa católica com um alcance religioso, social e político, não só regional, mas também nacional por pertencerem, os do continente, à câmara legislativa dos Pares do Reino. E se, por um lado, a Santa Sé e muitos católicos, sobretudo eclesiásticos, muito exigiram dos prelados para que tomassem em suas mãos a liderança do movimento católico, por outro, devido ao seu destaque social, político e religioso, sempre os prelados foram atentamente vigiados pelo poder civil que não permitia nem redução dos seus poderes ou prerrogativas nem uma Igreja fomentadora de instabilidade social.

No tempo histórico das dinâmicas para a organização de um novo partido católico, o Patriarcado, não conseguindo manter-se acima de contendas, enfrentou as maiores dificuldades na manutenção da importância e do brilho da sua fundação em 1716¹⁰. Com D. José Sebastião Neto (1883-1907) conheceu os dias mais difíceis devido a fortes contestações e polémicas que o levaram à renúncia em novembro de 1907. No tempo de D. António Mendes Belo ocorreu o regicídio em 1 de fevereiro de 1908, o desmoronar da Monarquia Constitucional, a implantação da República em registo anticlerical e de “guerra religiosa” e o corte das relações diplomáticas com a Santa Sé.

No que respeita ao apoio ou recusa de organização de um partido católico, alguns prelados apoiaram decididamente essa iniciativa e outros combateram-na. O bispo do Funchal (Manuel Agostinho Barreto), o arcebispo de Mitilene e depois bispo da Guarda (Manuel Vieira de Matos), o bispo de Himéria e depois bispo do Porto (António Barroso), o bispo do Algarve (António Barbosa Leão) e o arcebispo de Mitilene (José Alves de Matos) tiveram alguma preponderância nas iniciativas de defesa da ideia de partido católico e participaram mesmo na fundação e afirmação do Partido Nacionalista enquanto partido católico. O bispo-conde de Coimbra (Bastos Pina), o arcebispo de Évora (Augusto Eduardo Nunes) e o bispo do Algarve (Mendes Belo) foram adeptos do Centro Católico Parlamentar e combateram explicitamente o legitimismo e a formação de um novo partido católico.

10 MATOS, Luís Salgado de – *O Patriarcado de Portugal – Três séculos de uma instituição lisboeta, nacional e católica (1716-2016)*. Lisboa: ArsLonga, 2016.

Tanto o liberalismo político como o liberalismo filosófico da 2.^a metade do século XIX, em Portugal e noutros países católicos, constituem as circunstâncias mais abrangentes das dinâmicas do catolicismo político. Estava em causa a construção do Estado moderno democrático que se queria estabelecer em rutura com o Antigo Regime, com o absolutismo e o tradicionalismo. Predominava a estruturação burguesa da sociedade que se alicerçava nas Luzes e nas transformações proporcionadas pela ciência e pela indústria e no ideário da Revolução Francesa de 1789. Entre várias obras sobre estas problemáticas, deve destacar-se a de Fernando Catroga que reflete não só sobre a situação do laicismo, do cientismo, do positivismo, do livre-pensamento e do anticlericalismo na sociedade liberal como também sobre os seus confrontos com uma Igreja Católica que se apresentava anti-regalista, papalista e tradicionalista¹¹.

A malha jurídico-constitucional do período da Monarquia Constitucional onde, ao direito canónico, se sobrepunham o direito civil e o eclesiástico que seguiam um rumo regalista, continha as mais diversas disposições sobre a confessionalidade do Estado no respeito devido à «religião do reino». Destas disposições e no cumprimento do beneplácito régio, salientam-se os cerimoniais e rituais cívicos dirigidos pela Igreja; a regulação da vida nos seminários, desde os seus programas até à colocação dos seus professores; a colação de párocos em benefícios eclesiásticos por concurso documental; o estatuto e a regulação da atividade paroquial; a fixação e o processamento das cóngruas, tanto ao baixo como ao alto clero; a inscrição dos prelados do continente no aparelho legislativo do Estado como pares do reino; e a concessão de títulos académicos na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra para fins concursais e acesso às dignidades eclesiásticas. Se o Estado não dispensou os prelados do poder legislativo para melhor os inserir nas tarefas de um Estado confessional, também não poderia dispensar os párocos que lidavam diretamente com as populações e as enquadravam nos desígnios de um Estado que se pretendia liberal e moderno.

Quanto às questões de História Comparada, Portugal não teve originalidade nas dinâmicas de organização de um novo partido católico, alternativo ao Partido Legitimista, uma vez que a governação do partido católica na Bélgica, o papel político do Centro Católico Alemão, o *non expedit* em Itália, o *ralliement* em França e as divisões entre carlistas e integristas em Espanha constituíram referências incontornáveis. Noutros países, com diferentes designações, também tiveram destaque

11 Algumas obras de Fernando José de Almeida Catroga: *A militância laica e a des cristianização da morte em Portugal (1865-1971)*. Tese de Doutoramento em Letras (História Moderna e Contemporânea). Universidade de Coimbra, 1988; *Cientismo, política e anticlericalismo*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. 5: *O Liberalismo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 583-593; *O Livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX e XX)*. *Revista de História das Ideias*. 22 (2001); *Entre Deuses e Césares: secularização, laicidade e religião civil: uma perspectiva histórica*. Coimbra: Almedina, 2006.

diversos partidos católicos. Assim, na Suíça foi criado o partido católico em 1845 que deu lugar à União Conservadora Suíça (1874) e esta ao Partido Popular Católico (1894); no Brasil desenvolveram-se iniciativas para a fundação do partido católico; o Equador foi considerado modelo de estado católico; o partido católico holandês teve algum peso político em país de maioria protestante; na Áustria surgiu a Coligação Antiliberal; e no México o Partido Católico Nacional acabou por ser fundado em maio de 1911.

A história comparada evidencia a diversidade de realizações políticas dos católicos e permite avaliar as dinâmicas e realizações conseguidas em Portugal: fundação de Centros Católicos (anos 90) e do Centro Católico Parlamentar (1893-1896); candidatura a deputado do bispo de Himeria D. António Barroso em 1897; organização de Centros Nacionais (1901); e fundação do Partido Nacionalista (1903).

2. Conflitualidade no mundo católico português

Apesar dos esforços da Santa Sé e da diplomacia desenvolvida pelos nuncios apostólicos, os problemas, as polémicas e os conflitos entre católicos portugueses e seus organismos, no período final da Monarquia Constitucional, marcaram tão significativamente o campo católico que inviabilizaram uma efetiva e consequente união católica. Sem união católica, como seria possível construir ou fundar um organismo que defendesse os interesses dos católicos e da sua Igreja?

Um dos conflitos mais violentos e prolongados ocorreu entre o campo legitimista e o catolicismo político reformista que pretendia afastar-se das questões dinásticas e posicionar-se na aceitação da ordem constitucional estabelecida e no acatamento das orientações da Santa Sé. Muitos legitimistas tudo fizeram para que o Partido Legitimista fosse “o” partido católico. Assim, separar o catolicismo político leonino das teses legitimistas foi uma questão que dividiu o campo católico e percorreu todo o tempo final da Monarquia Constitucional. Foi, sobretudo, na imprensa católica, ora legitimista como *A Nação* ora sua contestatária como *A Palavra*, que as polémicas mais se manifestaram. Mas também se verificaram polémicas e conflitos na organização de congressos e na escolha de dirigentes dos organismos católicos. Chegou a colocar-se o problema da instrumentalização da religião pelos legitimistas.

Outro conflito de grande amplitude, sobretudo ao nível das relações Igreja-Estado, ocorreu entre os professores, todos eclesiásticos, da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e o bispo da diocese D. Manuel Correia de Bastos Pina. Os professores, assumidos funcionários do Estado, seguiam o preceito do respeito pela tutela enquanto o prelado pretendia que esses professores, enquanto

clérigos, se subjugassem às diretivas episcopais em tempo de divulgação e afirmação do tomismo nos institutos católicos. Foi uma polémica que começou em 1883, com a publicação de uma portaria do prelado de 25 de maio desse ano, se adensou com o relatório que o padre Doutor Damásio Jacinto Fragoso, lente da Faculdade de Teologia, apresentou ao Conselho Superior de Instrução Pública, na sua sessão anual de 1885¹², e só terminou com a extinção da Faculdade de Teologia por decreto, com força de Lei, de 19-04-1911¹³.

Um outro conflito envolveu o Patriarca D. José Neto. Entenderiam alguns que o Patriarcado, instituído por especial favor concedido a D. João V¹⁴, destinar-se-ia ao cerimonial da corte e, nesse sentido, o Patriarca deveria consentir e assegurar solenidades próprias de um Estado que necessitava de mostrar brilho e reconhecimento aos seus maiores, fossem rituais de passagem (nascimento, casamento e óbito), fossem atos comemorativos ou evocativos, fossem cerimoniais do calendário litúrgico. Nestes termos, o Patriarcado estaria sintonizado com um Estado que se afirmava regalista e com prerrogativas cívico-religiosas irrecusáveis.

No período de afirmação do liberalismo e dadas as condenações, por vários papas, das correntes políticas, filosóficas e doutrinárias da modernidade, tornara-se difícil gerir uma instituição que tanto poderia continuar com a sua orientação cívico-religiosa como restringi-la ao domínio religioso e canónico de modo a combater os ideários liberais da modernidade. As encíclicas *Quanta Cura – Syllabus* (08-12-1864) e *Humanum Genus* (20-04-1884) são das maiores referências doutrinárias de combate a esses ideários.

Foi neste contexto de combate e de desenvolvimento do catolicismo político leonino que exerceu a sua prelatura o patriarca D. José Neto e se defrontou com um processo social e político tão exigente e complexo que o levou à renúncia em 1907. Uma das primeiras polémicas diz respeito às cerimónias fúnebres, que o Paço e o Governo queriam e o Cardeal-Patriarca recusou, a António Augusto de Aguiar¹⁵, Grão-Mestre da Maçonaria portuguesa. Outras polémicas e campanhas contra o Patriarca ocorreram a ponto de ele próprio pensar na resignação por volta de 1889¹⁶. Nova polémica surgiu em 1891, por ocasião do falecimento de José Elias Garcia que tinha sido Grão-Mestre da Maçonaria e destacado membro do Partido Republicano Português¹⁷. Nos anos 90 e seguintes, a vida do Patriarca continuou envolta em

12 FRAGOSO, Damásio Jacinto – *Memoria lida perante o Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão Anual Ordinária de 1885*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1885.

13 *Diário do Governo*. 93, série I (22-04-1911) 1638-1640. Acedido em: <https://files.dre.pt/1s/1911/04/09300/16381640.pdf>. Consultado a 20-07-2022.

14 MATOS – *O Patriarcado*, 2016.

15 ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Vol. III. Porto / Lisboa: Livraria Civilização – Editora, 1970, p. 560.

16 C., M. – O Sr. Patriarca de Lisboa e o Sr. Nuncio Apostólico – I. *A Palavra* (27 nov. 1889) 1.

17 ALMEIDA – *História da Igreja*, p. 560.

alguns problemas como os respeitantes à organização e afirmação da Irmandade dos Clérigos Pobres; à fundação, em 29-01-1894, da União Paroquial de Lisboa¹⁸; à afirmação do Centro Católico Parlamentar; e à criação, em 1896, e manutenção do «Pequeno Seminário de Jesus Maria José» ou Pequeno Seminário de S. Vicente à custa, também, de uma contribuição imposta aos párcos¹⁹. Perante problemas tão complexos e persistentes o Patriarca D. José Neto, em carta ao seu sucessor, datada de 8 de janeiro de 1915, dizia: «Tem V. Em.^a muita razão para se lamentar do patriarcado, que eu por três vezes quis renunciar. E capricho foi meu não o ter feito logo, quando o S.to Padre o desejou»²⁰. Efetivamente o Patriarca solicitou a renúncia, pela 1.^a vez, por carta ao Santo Padre de 11-09-1904 alegando desejar retirar-se para um convento²¹; o 2.^o pedido de renúncia ocorreria nos primeiros meses de 1907; e o 3.^o, o definitivo, em pleno franquismo e por imposição das negociações entre a Santa Sé e o Governo, sancionadas pelo Papa²², pode datar-se dos primeiros 7 dias de novembro de 1907.

Os problemas em torno da concorrência entre a Igreja e o Estado regalista, entre o direito civil e eclesiástico e o direito canónico, entre a sociedade liberal e os prelados não foram os únicos e, para o âmbito da presente análise, os mais salientes e de maior significado, uma vez que houve polémicas e conflitos no meio eclesiástico diocesano. A diocese de Bragança e Miranda viveu dias muito difíceis no tempo do prelado D. José Alves de Mariz (1885-1912). Igualmente se viveram dias convulsivos na diocese de Beja no tempo dos padres Ançã e durante todo o tempo de permanência de D. Sebastião Leite de Vasconcelos nessa diocese (1907-1910). Em Bragança, o bispo Alves de Mariz suspendeu 3 capelães militares em 1899; esteve no centro de uma mal gerida situação de sublevação de alunos teólogos do seminário, onde chegaram a ocorrer tiros de revólver e golpes de machado nas portas, na noite de 12 para 13-12-1904²³; conflituou com o Escrivão do Juízo Apostólico, padre Adrião Martins Amado; esteve impedido de conferir ordens aos alunos teólogos; sofreu um ataque à bomba no seminário, de que saiu ileso, na noite do 5.^o

18 PINTO, Sérgio Ribeiro – *Servidores de Deus e funcionários de César*. Maia: Cosmorama Edições, 2017.

19 Arquivo Histórico Parlamentar [AHP]. *Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino [DCDPR]*. 4 (19-01-1901) 42; 33 (30-03-1903) 315-316; 34 (14-04-1903) 347-348; 38 (15-04-1903) 360; 39 (16-04-1903) 372; 40 (17-04-1903) 379-382; 44 (22-04-1903) 424-427. Acedido em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2>. Consultado a 27-12-2019.

20 Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa (S. Vicente de Fora). Espólio do Patriarca D. António Mendes Belo, caixa 6. (Carta do Cardeal D. José Neto de 08-01-1915).

21 Archivio Apostolico Vaticano [AAV]. Segreteria di Stato [SS], ano 1907, rubr. 250, fasc. 1, fol. 003r-006r; Archivio Apostolico Vaticano [AAV]. Arquivo da Nunciatura de Lisboa [ANL], 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a_3, fol. 026r-028r. (Documentos existentes no CEHR-UCP – Lisboa.)

22 AAV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a_3, fol. 012r-016v; AAV-SS, ano 1907, rubr. 250, fasc. 1, fol. 051r.

23 *Provisão relativa ao Seminário Episcopal de S. José de Bragança* [de 19-03-1905]. Coimbra: Imprensa Academica, 1905; AAV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a_9, fol. 110r-113r; AAV-SS, ano 1907, rubr. 250, fasc. 2, fol. 173r-186r.

aniversário do motim de 1904²⁴. O prelado de Beja teve um conflito sem tréguas com os padres Ançã que levou à intervenção das forças políticas, debate nas câmaras legislativas²⁵ e, implantada a República, à sua fuga e exílio com o conseqüente processo de destituição de todas as suas funções pelo governo republicano.

A chamada imprensa católica²⁶ constituiu uma das maiores apostas dos católicos e da sua hierarquia e, continuamente, a Santa Sé apelava à fundação e proteção da Boa Imprensa. Pelos periódicos católicos passaram de tal modo todas as questões do catolicismo político que se poderá dizer que a realidade dessas dinâmicas e seus organismos se constituía na imprensa periódica. Essa imprensa foi muito diversa, teve múltiplas fases, confrontou-se com graves problemas de viabilização económica ou de redes de suporte e esteve envolvida em muitas polémicas e conflitos. Deve referir-se que as principais polémicas e conflitos que passaram pela imprensa periódica católica e que mais a afetaram, não foram com os seus adversários já bem conhecidos e estabelecidos, mas com os seus pares. Havia a imprensa católica legitimista-miguelista, a nacionalista-católica e do partido católico, a democrata-cristã ou afeta ao catolicismo social, a apoiante do Centro Católico Parlamentar, a constitucional com aproximação à sociedade liberal e a católico-liberal. Destaquem-se os periódicos *A Nação* – Lisboa (1847-1917), *A Palavra* – Porto (1872-1911), *A Ordem* – Coimbra (1878-1904), *Correio Nacional* – Lisboa (1893-1906), *Revista Catholica* – Viseu (1891-1955) e *Portugal* – Lisboa (1907-1910).

Um dos conflitos mais significativos manifestou-se entre a imprensa legitimista católica e a sintonizada com os novos rumos de Leão XIII que promovia uma União Católica livre de questões dinásticas. As polémicas e divergências sobre a fundação de um novo partido católico também foram constantes, apesar de um certo unionismo que se conseguiu, em junho de 1903, com a fundação do Partido Nacionalista. No período final da Monarquia surgiram os conflitos em torno da revista franciscana *Voz de S. António* que marcaram profundamente o meio católico português. Para além das questões com o legitimismo, a fundação de um novo partido católico e o problema do modernismo não estaria o mundo católico português profundamente contaminado por preconceitos, concorrências e querelas latentes sempre prontas a irromper?

A aproximação do alto e do baixo clero aos mecanismos da política foi constante no período liberal. Superando o plano teórico e doutrinal que separa Igreja e Estado, César e Deus, temporal e espiritual, o plano prático, existencial e vivencial

24 AAV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a_9, fol. 047r-048r; C. – Bomba lançada no paço episcopal. *A Palavra* (15 dez. 1909) 4.

25 *DCDPR*. 6 (30-03-1910) 2; *DCDPR*. 7-14 (1, 5, 6, 8, 11, 12 e 15-04-1910).

26 AZEVEDO, Joaquim; RAMOS, José – Inventário da imprensa católica entre 1820 e 1910. *Lusitania Sacra*. 2.ª série. 3 (1991) 215-264.

impunha-se ou passava a fundir-se com o plano teórico e doutrinal. O clero oriundo de estratos sociais elevados entrava naturalmente na vida política, pois com isso já estava familiarizado devido à tradição do seu grupo familiar e social, e se sentia envolvido numa rede de contactos e de influências. O voto censitário conduzia a isso e incorporava, por si só, a ideia de elites sociais, culturais e políticas. Para além dos grupos familiares e de relações próximas, também havia questões de municipalismo e de regionalismo. Pertencer a Braga ou a Guimarães não era assunto menor em período de confronto regionalista entre os dois centros administrativos e políticos. Os estudos e a criação de organismos regionais ou regionalistas desenvolveram-se muito neste período e muitos clérigos foram expoentes desses estudos e organismos e elementos destacados da produção de Identidade e de Memória²⁷. A força da terra natal ou da comunidade regional é maior e mais apelativa, muitas vezes, que a força da romanização católica demasiado abstrata e distante.

Constata-se que a participação política do clero trouxe consigo problemas de sujeição ao regalismo, de obediência aos preceitos da legislação eclesiástica e civil, muitas vezes contrária ao direito canónico e, por isso, foi frequente o apelo à separação entre *múnus* pastoral ou eclesiástico e *múnus* público. No entanto, o regime liberal tinha todo o interesse em aceitar a participação política do clero, uma vez que o via como um dos interlocutores privilegiados no contacto e administração das populações. Além disso, o envolvimento do clero nas dinâmicas da sociedade civil e numa ampla rede de instituições e organismos ligados à gestão e administração do país nos diversos campos, como obras de caridade e de assistência (irmandades, confrarias, misericórdias, orfanatos), ensino (seminários, liceus, colégios) e administração do espiritual, do cerimonial e do simbólico, tornavam-no indispensável à realização das funções do Estado.

A cooptação de apoiantes e militantes no meio eclesiástico foi muito proveitosa para os partidos, dado que muitos eclesiásticos se revelaram possuidores de assinaláveis virtudes cívicas e políticas, ora quanto ao brilho parlamentar ora quanto à boa gestão dos partidos e dos seus programas políticos. Cada chefe político, fosse Luciano de Castro ou Hintze Ribeiro, socorria-se de clero que o coadjuvasse e o apoiasse nas suas iniciativas e manutenção do partido.

A participação do clero nos negócios políticos ilustra-se no quadro que a seguir se apresenta sobre a presença de eclesiásticos na Câmara dos Deputados, entre 1870 e 1913²⁸:

27 SILVA, Armando B. Malheiro da – O Minho nas monografias (sécs. XIX-XX): notas para uma revisão sistemática dos estudos locais. *Bracara Augusta*. 43, 94-95, 107-108 (1991-1992) 27-96 [???].

28 O valor da lista é apenas indicativo para o período em análise.

Nome	Período²⁹	Partido político
Alfredo César Brandão (1839- ?) – Pároco em Lisboa	1887-1906	Progressista
Alfredo César de Oliveira (1840-1908) – Cónego.	1878-1897	Progressista
António Augusto Soares de Morais (1823- ?) – Cónego.	1861-1871?	?
António Cândido Ribeiro da Costa (1850-1922) – Ministro, par do reino, procurador-geral da coroa e conselheiro de Estado.	1879-1889?	Progressista
António Frutuoso Aires de Gouveia Osório (1828-1916) – Bispo.	1870-1872	Histórico
António Homem de Gouveia (1869-1961) – Capelão da Sé do Funchal.	1905-1907	Nacionalista
António José Boavida (1838-1910) – Superior do colégio de Cernache do Bonjardim, par do reino e deão da Sé Patriarcal de Lisboa.	1870-1905	Constituinte Regenerador
António Ribeiro dos Santos Viegas (1843-1908) – Prior dos Mártires – Lisboa, monsenhor, par do reino e influente político.	1881-1900	Regenerador
Artur Eduardo de Almeida Brandão (1844-1917) – Monsenhor.	1900-1907	Regenerador Franquista
Casimiro Rodrigues de Sá (1873-1934) – Pároco e capelão militar na 1.ª Grande Guerra.	1911-1917?	Regenerador Republicano
Francisco José Patrício (1850-1911) – Pároco, cónego e orador sacro.	1881-1904	Regenerador
Gaudêncio José Pereira (1830-1908) – Arcebispo-bispo de Portalegre.	1879-1881?	Progressista
João Baptista Ribeiro Coelho (1858-1928) – Prior de Santos-o-Velho – Lisboa.	1897-1906	Progressista
João Inácio de Araújo Lima (1868-1941) – Professor do liceu de Lisboa.	1906-1910	Progressista
João Luís Augusto de Pina (1826- ?) – Professor.	1887-1890	Progressista
João Monteiro Vieira de Castro (1849-1905) – Presidente da Câmara Municipal de Fafe (1896-1905) e monsenhor.	1879-1905	Progressista
João Rodrigues Ribeiro (? – ?) – Professor.	1895-1906	Regenerador
Joaquim Alves Mateus Ribeiro (1837-1903) – Cónego da Sé de Braga, par do reino e orador sagrado.	1869-1894	Reformista Progressista
Joaquim Maria Leite (1829-1896) – Cónego e professor.	1887-1889	Progressista
José da Cruz Caldeira (? – ?) – Cónego da Sé Patriarcal de Lisboa.	1897-1906	Progressista
José da Fonseca Abreu Castelo Branco (1829-1901) – Deão da Sé de Angra.	1879-1899	Progressista
José Ferreira Garcia Dinis (1843 – ?) – Prior dos Mártires – Lisboa.	1879-1881	Progressista

29 Apenas se indica o início e termo da sua função de deputado, não se cuidando dos períodos de interrupção e de outros pormenores.

Luí José Dias (1851- ?) – Prior de Santa Catarina – Lisboa.	1879-1907?	Progressista Franquista
Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima (1836-1884) – Cónego e par do reino.	1871-1881	Histórico Progressista
Manuel José de Oliveira Guimarães (1838-1896) – Abade de Maximinos – Braga e monsenhor.	1892-1896	Constituinte Regenerador
Narciso Cândido Alves da Cunha (1851-1913) – Juiz, presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura e senador da República.	1911-1913	Regenerador Republicano
Rodrigo Fernandes Fontinha (1875-1950) – Professor.	1911-1922	Republicano Evolucionista

Como se constata, o clero estava distribuído pelos diversos partidos políticos, com destaque para os partidos da rotação. Também é de referir, pelos cargos que desempenhava, a sua pertença à elite social e política do país. Esta situação de filiação político-partidária do clero era muito perturbadora para uma Igreja que requeria um clero identificado com o seu múnus espiritual, desligado dos negócios político-partidários e completamente cumpridor das diretivas da hierarquia em consonância com Roma. Foi uma Igreja em situação, dir-se-á hoje, para se indicar as dificuldades de uma hierarquia que não controlava um clero notoriamente funcionarizado e submetido ao regalismo liberal. Por conseguinte, o clero era um dos participantes mais ativos na vida política em regime liberal, apesar de a Igreja Católica e muito do clero, em geral, quererem fazer passar a ideia de que agiam em nome da religião, da moral, do bem comum e dos sentimentos religiosos do povo.

Entenderiam alguns que uma das razões para se fundar um novo partido católico seria a necessidade de se captar o clero liberalizado e arregimentado pelos partidos políticos liberais. Na perspectiva de outros, o partido católico só teria futuro se viesse a ser, como os demais, um partido, pragmaticamente falando, defensor dos interesses do clero e da sua Igreja: atualização das cóngruas, aposentação dos párocos, alívio do serviço paroquial, alteração da legislação regalista sobre concursos e promoções, autonomia na administração dos seminários e assuntos correlativos. Por conseguinte, a fundação de um partido católico teria de assumir a transferência dos interesses e necessidades assumidas pelos partidos liberais para o seu próprio interior e não se reduzir a doutrina.

Uma outra forma de se verificar a participação político-partidária do clero será através das atas das sessões das Câmaras Municipais que revelam a inclusão de clérigos nas vereações municipais a partir do disposto no Código Administrativo de 1895. Por este código o clero ficou autorizado a participar como candidato e a ter a possibilidade de exercer funções políticas nos corpos administrativos regionais (paróquia, município e distrito).

O quadro que se segue põe em evidência a participação de clérigos nas vereações municipais da arquidiocese de Braga (1896-1913), segundo a divisão administrativa eclesiástica de 1882.

Municípios	Anos																	
	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913
Braga	1	1	1			1	1	2	2				1					
Vila Verde			2	2	2	2	1	1					1					
Amares	1	1	1	1	1	1	1	1	1									
Barcelos				1	1	1	1	1	1	2	2	2	8	4	4			
V. N. Famalicão							1	1		1	1	1	6	3	3			
Póvoa de Lanhoso	1	1	1	1	1	1	3	2	2	1	1	1	2	2	2			
Guimarães				1	1	1	2	2	2	4	4	4	6	3	4			
Fafe	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	1	1	2	1	1			
Esposende				1	1	1	2	2	2	2			3	2	5	1		
Terras de Bouro	d)	d)	1	1	1	1	2	2	2	3	3	3	3					
Vieira do Minho			1	3			1						2		2			
Cabeceiras de Basto	a)	a)	a)	a)	a)	a)							2	1	1			
Celorico de Basto			1	1	1	1				1	1	1	4	1	1			
Viana do Castelo	b)				1	1	2	2	2	1			3	1	3	2	1	b)
Ponte de Lima	2	2	3	1	1	1	1	1	1	2	2	2	5	2	2			
Arcos de Valdevez							1	1	1	1	1	1	5	2	2			
Ponte da Barca	b)			3	1	1	b)			2	2	2	3					
Caminha			1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	3					
V. N. de Cerveira	d)	d)	1	1	2	2	2	2	2	1	1	1	5	1				
Valença				1	1	1		1	1	1	2	2	2					
Paredes de Coura				1							1		2	2	5	1		
Monção				1	1		2	2	2	2	2	2	4	2	2			
Melgaço													3	1	2	1		
Santo Tirso				1	1	2	1	1	1	2	3	2	3	1	2	1	1	
Póvoa de Varzim	1	1	1	1	1	1	3	3	3	1	1	1	1	1	1			
Vila do Conde				1	2	2	1	1	1									
Vila Real					1	1	1	1	1				2					
Chaves			2				c)	c)							1			
Mondim de Basto							2	2	2		1		3	1	3	1		
Montalegre	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
Ribeira de Pena	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
Valpaços	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)
Vila Pouca de Aguiar				2	2					2			2	2	2			
Boticas				2	2	2	1			1	1	1	2	1	2			

Fonte exclusiva: Livros de atas das sessões das vereações municipais.

Ausência das atas: a) Destruidas pelo fogo; b) Não existem; c) Não foram localizadas aquando da consulta; d) Concelho extinto.

Esta tabela revela a progressiva incorporação de eclesiásticos nas vereações municipais até ao seu ponto mais alto na sequência da perturbação da vida política com o regicídio de 1908. Aqui não estão inseridos os dados relativos nem à pertença político-partidária, sobretudo regeneradores e progressistas, nem ao cargo desempenhado; mas refira-se que foi muito significativo o número de clérigos no desempenho das funções de presidente e vice-presidente.

3. Ideias e controvérsias na organização de um novo partido católico em Portugal

Durante as décadas de 70 e 80 do século XIX, foi ganhando forma a ideia de um novo partido católico; depois, pela década de 90, surgiram as realizações do catolicismo político que culminaram na fundação do Partido Nacionalista em 1903. Implantada a República, uma nova fase do movimento católico levou à fundação do Centro Católico Português. Assim, poder-se-ão enumerar as várias fases por que passaram as dinâmicas de organização de um partido católico alternativo ao legitimismo miguelista:

- auscultação do que se passava no estrangeiro, sobretudo em França, Alemanha, Bélgica e Espanha;
- desenvolvimento de polémicas entre as várias orientações do catolicismo político, sobretudo entre legitimistas, constitucionais e liberais, e, simultaneamente, criação de associações católicas (anos 70);
- defesa de uma via unionista (União Católica) contrária à constituição de um partido católico (anos 80);
- disputa do espaço de partido católico ao partido legitimista em tempo de Ultimato Inglês e de crise nacional (anos 80-90);
- fundação de centros católicos (anos 90), para um mais eficaz «apostolado católico-político», e do Centro Parlamentar Católico (1893-1896);
- constituição de centros nacionais (1901-1903);
- fundação do Partido Nacionalista no quadro liberal dos partidos políticos existentes (1903-1910);
- gestão dos organismos do nacionalismo católico em tempo de República (1910-1913).

Nesta sequenciação das dinâmicas católico-políticas não estão apenas em causa organismos singulares que se vão renovando ou evoluindo, mas, mais do que isso, um movimento conceptual, controverso e complexo, ao nível da participação católico-política. As associações católicas tinham um propósito ainda muito pastoral ou doutrinal de recristianização da sociedade e promoção de boas práticas

evangelizadoras e só remotamente eleitoral, mas os centros católicos e os seus sucedâneos centros nacionais, como os demais centros dos outros partidos, rotativos ou até republicano, tinham um propósito claro de levarem ao parlamento os seus representantes e nisso se envolviam com o máximo empenho.

3.1. Ideias iniciais em contexto de União Católica (anos 70 e 80)

A ideia de um novo partido católico alheio às questões dinásticas do legitimismo miguelista foi surgindo timidamente no início dos anos 70 e consolidou-se com o pontificado de Leão XIII. Mas colocavam-se várias questões: deveriam os clérigos colaborar com o poder liberal constituído ou abster-se da participação política? Em alternativa, não se esperaria que setores conservadores católicos se unissem para contrariarem o rumo da sociedade liberal e reclamarem uma maior autonomia e liberdade para a Igreja unida em torno da sua hierarquia?

A acalantar a ideia de organização de um catolicismo político estará o início, em 1871, da prelatura do bispo do Porto D. Américo Ferreira dos Santos Silva, a realização, no Porto, do I Congresso dos Escritores e Oradores Católicos (27-12-1871 a 05-01-1872)³⁰, a fundação, no Porto, da 1.ª Associação Católica do país (1872) e edição, no Porto, de um «diário católico» intitulado *A Palavra* (1872-1911). As guerras carlistas em Espanha, a viabilidade do legitimismo chambordiano em França, a *kulturkampf* na Alemanha, a Questão Romana em Itália e a “questão religiosa” no Brasil também contribuíram para a definição do catolicismo político português.

Enquanto a ideia de partido político católico amadurecia, surgiu a polémica entre movimento católico e partido católico. A ideia de movimento pressuporia convergência das várias orientações de católicos – legitimistas, constitucionais e liberais – e a ideia de partido político, aproximando-se da ideia liberal de partido, pressuporia programa, organização, imprensa, exclusivismo partidário, centros e dirigentes regionais e nacionais. A ideia de movimento envolveria mais o conceito de unidade ou aglutinação de tendências e a ideia de partido envolveria mais os conceitos de unicidade e intransigentismo e ambas sob o signo do conservadorismo. Quanto ao debate, nos anos 70, sobre a fundação de um partido católico, os campos legitimista, constitucional – também dito neocatólico – e liberal estavam em aceso confronto e a perscrutar iniciativas como aquelas que aconteciam no Brasil

30 GOMES, J. Pinharanda – *Os congressos católicos em Portugal (1870-1980)*. Lisboa: Secretariado Nacional para o Apostolado dos Leigos, 1984, p. 29; CLEMENTE, Manuel – O Congresso Católico do Porto (1871-1872). *Lusitania Sacra*. 2.ª série. 1 (1989) 179-195.

por ocasião da “questão religiosa”³¹ que envolveu a prisão de bispos e conflitos entre clérigos e seus superiores.

É possível que a partir do início do pontificado de Leão XIII o problema da fundação de um partido católico, em Portugal, se tenha assumido de um modo mais afirmativo e distinto das pretensões do Partido Legitimista. O novo pontificado chamava para uma ordem nova no seio da Igreja Católica de modo a ela saber e poder lidar com as formas de governo liberais e com a participação social e política dos católicos. O recurso ao pragmatismo político e ao racionalismo tomista foram requeridos para a política católica leonina. Sem um pragmatismo, um racionalismo prudente e um realismo bem estabelecido, a Igreja continuaria em confronto direto com a sociedade liberal.

Uma das intervenções que maior impacto tiveram nos meios católicos a respeito da fundação de um partido católico foi o opúsculo de 114 páginas, intitulado *Reflexões sobre a Incredulidade*, do padre José Vitorino Pinto de Carvalho³². Em 23-11-1878 o padre José Vitorino publicou n’*A Palavra* um «Projeto de Programa para a Organização do Partido Católico». Dada a oportunidade da discussão sobre a fundação de um partido católico, nas colunas do «diário católico» *A Palavra* apareceram diversos artigos sobre o tema e tendo o apelo do padre José Vitorino por centro³³. O debate adensou-se nas semanas e meses seguintes e José Vitorino escolheu o silêncio para fugir à violência das palavras quer ditas na rua quer escritas na imprensa. Neste debate distinguiu-se o jornal legitimista *A Nação* e o conde de Samodães n’*A Palavra*.

No final dos anos 70 e início dos 80 desenvolveu-se a ideia de União Católica com a intenção de se pôr fim a discussões e conflitos no meio católico, unindo as várias sensibilidades e orientações doutrinárias, e para proporcionar força e coordenação ao movimento católico que necessitava de afirmar uma linha de rumo no início do pontificado de Leão XIII. Sobretudo no movimento católico do norte do país, a ideia de partido católico foi-se enraizando, quer ao nível dos seus organismos quer ao nível da imprensa, em particular nos momentos eleitorais com apresentação de candidaturas católicas nacionais. Mas, União Católica em termos de movimento agregador de sensibilidades ou partido católico sob a ideia de exclusivismo

31 Partido Católico. *A Palavra*. (15 mar. 1875) 1, (20 mar. 1875) 1-2, (23 mar. 1875) 1-2, (24 mar. 1875) 2, (29 mar. 1875) 1, (30-03-1875) 1-2.

32 CARVALHO, P.e José Vitorino Pinto de – *Reflexões sobre a incredulidade*. Porto: Typ. d’*A Palavra*, 1878; AGUILAR, Francisco de Azeredo Teixeira de (Conde de Samodães) – *Breves reflexões sobre a incredulidade*. Porto: Typ. de Manoel José Pereira, 1872.

33 CARVALHO, P.e José Vitorino Pinto de – Aos católicos portugueses. *A Palavra*. (24 set. 1878) 1-2; SAMODÃES, Conde de – Reflexões sobre a incredulidade pelo P.e José Vitorino Pinto de Carvalho. *A Palavra*. (26 out. 1878) 1; CARVALHO, P.e José Vitorino Pinto de – Projeto de programa para a organização do partido católico. *A Palavra*. (23 nov. 1878) 1; SAMODÃES, Conde de – Partido católico. *A Palavra*. (29 nov. 1878) 1; CARVALHO, P.e José Vitorino Pinto de – Partido católico. *A Palavra*. (21 nov. 1879) 1, (05 jan. 1880) 1.

doutrinário? Com esta questão em fundo, a Igreja Católica portuguesa precisava de uma boa direção episcopal, num momento de reorganização das dioceses (1882)³⁴, e era fundamental um organismo central coordenador do movimento de União Católica designado por União Católica Portuguesa, por Associação Católica em Portugal, Liga Católica ou por uma outra designação. Os esforços do padre Sena Freitas e do 2.º Congresso Católico de Lisboa (1882) não deram o resultado pretendido. Qualquer organismo central dos católicos teria sempre de enfrentar tanto a linha liberal como a linha legitimista. Em Lisboa estavam os estados maiores do legitimismo e dos partidos políticos rotativos, vários eclesiásticos liberais nas máquinas partidárias, um clima de confronto aberto com o ultramontanismo de que o *Syllabus* era expressão máxima; em Braga estava um movimento católico com a sua dimensão mais clerical e legitimista-católica, desconfiando do liberalismo e da «jacobinagem» predominante em Lisboa; no Porto estava uma dinâmica, em torno d'*A Palavra*, que se acautelava em relação ao desejo de predominância que o legitimismo e o liberalismo católicos lisboetas pretendiam; em Coimbra estava o bispo-conde que combatia o legitimismo e os jornais «religioso-políticos» *A Nação* e *A Ordem*³⁵ e se digladiava com os lentes da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra.

Passando-se da doutrina e do circunstancialismo católico, seja português ou europeu, ao domínio da ação do catolicismo político dos anos 80, refira-se que para o ato eleitoral de 21-08-1881 foram apresentadas as seguintes candidaturas ditas “católicas” pelos 3 círculos eleitorais do Porto: Mons. Luís Maria da Silva Ramos, lente da faculdade de teologia da Universidade de Coimbra e teólogo tomista; Dr. António Augusto de Almeida Pinto, médico, professor do liceu e do seminário e vice-presidente da Associação Católica do Porto; Dr. António dos Santos Monteiro, cónego da Sé de Lamego e orador sagrado. No ato eleitoral de 29-06-1884 novas candidaturas “católicas” surgiram: José Saldanha Oliveira e Sousa, padre José Joaquim de Sena Freitas, Fernando Maria de Almeida Pedroso e padre Francisco Manuel Vaz. No ato eleitoral de 06-03-1887 candidatou-se o “católico” legitimista Eng.º Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva. Em nenhum destes atos eleitorais os “católicos” obtiveram resultados minimamente satisfatórios.

34 FERREIRA, Cónego José Augusto – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Sec. III – Sec. XX)*. Vol. IV. Edição da Mitra Bracarense, 1934, p. 247-261.

35 PINA, D. Manuel Correia de Bastos – *A Extinção do Convento de Sá em Aveiro e os jornaes portugueses religioso-políticos*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1886.

3.2. Os caminhos do apostolado católico-político e o Centro Católico (anos 90)

Nos anos 90, na sequência do Ultimato Inglês de 1890 e do 31 de janeiro de 1891 e em situação de crise nacional, o catolicismo político assumiu os contornos de um nacionalismo católico, traduzido numa militância de «apostolado católico-político» no norte do país, que enveredou pela fundação de Centros Católicos por todo o território com propósitos eleitorais. Pretendia-se, na sequência dos esforços para a constituição de uma União Católica nos anos 80, intervir no espaço político da representação nacional com a finalidade de alterar a legislação desfavorável aos interesses da Igreja. Presume-se que a campanha para a constituição dos Centros Católicos, com o beneplácito do núncio Jacobini, se tenha iniciado nos primeiros meses de 1892, na sequência do 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga³⁶ e das encíclicas *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891) e *Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892). Braga e Porto tiveram a primazia, mas logo outros se lhe seguiram. No ato eleitoral de 23-10-1892 estiveram muito ativos a União do Clero Bracarense e o Centro Católico do Porto ao promoverem candidaturas católicas que, contudo, não tiveram o sucesso desejado.

Para um movimento católico tão dinamizado, logo se tornou necessária uma estrutura central e nacional que lhe desse consistência e direção. Enquanto mais a norte, sobretudo no eixo Braga-Porto, se procurava afirmar o «apostolado católico-político» guiado pela ideia de partido católico, no centro do país, com o bispo-conde e, a sul, com a comissão administrativa do *Correio Nacional* sediada em Lisboa, lançavam-se as bases para um entendimento parlamentar com membros dos dois partidos rotativos. Continuavam, pois, as divergências no movimento católico.

Para além de algumas proclamações na Câmara dos Pares do Reino, do apoio a alguns abaixo-assinados respeitantes à reafirmação da presença das ordens religiosas nas colónias e de artigos na imprensa, o Centro Católico Parlamentar não passou de um projeto, de uma ideia de liderança do movimento católico. Assim é que no próprio dia imediato ao das declarações mais concertadas do Centro Católico Parlamentar na Câmara dos Pares, em 27-11-1894, o governo regenerador encerrou as Cortes e instalou um governo em ditadura. Progressistas e regeneradores entraram em completa rutura e gorou-se o entendimento para viabilizar o Centro Católico Parlamentar ou, melhor dizendo, o Centro Parlamentar Católico. O *Correio Nacional*, seu irmão gêmeo, ainda lhe procurou valer com os contributos de Quirino de Jesus e Conde de Samodães, mas encerrado o parlamento, a sua essência, a ideia de coordenação, volatilizou-se. Em alternativa, mas não cedendo à ideia de partido

36 ALMEIDA – *História da Igreja*, p. 260-261; GOMES – *Os congressos católicos*, p. 31; CLEMENTE, Manuel – *Igreja e sociedade portuguesa: do Liberalismo à República*. Lisboa: Grifo, 2002, p. 356; CRUZ, Manuel Braga da – *Os católicos e a política nos finais do século XIX. Análise Social*. 16: 61-62 (1980) 267.

católico, o *Correio Nacional* lançou o projeto de uma União Nacional³⁷ e passou a desenvolver esforços para consolidar a ideia de Centro. Nas eleições de 17-11-1895 as listas católicas sofreram um novo desaire eleitoral e foi revelado um entendimento político entre o bispo-conde e o Ministro do Reino João Franco com vista à eleição de um católico não incluído nas listas católicas³⁸. Constituídas as câmaras legislativas e iniciados os seus trabalhos em 03-01-1896, as intervenções dos bispos Bastos Pina e Mendes Belo foram no sentido da aprovação do *bil de indemnidade* aos atos praticados pelo governo Hintze-Franco em ditadura³⁹. A seguir o *Correio Nacional* insistiu na criação de um órgão coordenador do movimento católico, agora designado Centro Católico Geral. Mas também se gorou esta proposta. Porque Portugal não era a Alemanha, esvaziou-se finalmente a ideia de organização de um Centro Católico Parlamentar.

Posteriormente assistiu-se a um dos factos mais relevantes do movimento católico que consistiu na candidatura do prelado de Moçambique (bispo de Himéria), D. António Barroso, nas eleições de 02-05-1897. Apoiado pelo Partido Progressista e pelos centros católicos de Barcelos, de Braga e do Porto julgava-se eleger uma personalidade credibilizada para ser um iniciador e coordenador de um organismo central do catolicismo político. No entanto, os nacionalistas católicos sofreram mais uma derrota ao não ser eleito o bispo de Himéria.

Em face do insucesso de um centro aglutinador das várias tendências político-católicas, ganhava mais sentido a organização de um partido católico autónomo patrocinado pelo «apostolado católico-político» do norte do país.

3.3. O catolicismo político do Partido Nacionalista (1901-1913)

Os primeiros dias do século XX estão indelevelmente marcados por uma questão religiosa que se constituiu pelo problema das missões católicas portuguesas em África, tão reclamadas nos anos 90, pela reafirmação e força das congregações religiosas em Portugal, pelo Caso Calmon e pela agudização do confronto entre um ideário conservador, monárquico e antirrevolucionário e um movimento republicano e revolucionário. Logo no dia 18 de janeiro de 1901 é divulgada a encíclica *Graves de Communi Re* que surgiu, no prolongamento da *Rerum Novarum* (1891), para lançar o conceito de democracia cristã e reforçar o catolicismo social. Em contrapartida, o poder político e o Rei, pressionados tanto pela legislação que vinha

37 União Nacional. *Correio Nacional*. (17 ag. 1895), 1; Dividir o clero. *Correio Nacional*. (19 ag. 1895) 1; Ação! Ação! *Correio Nacional*. (23 ag. 1895) 1; Práticos, não só teóricos. *A Palavra*. (04 set. 1895) 1; Necessidade da união católica. *A Palavra*. (05 set. 1895) 1; MARINHO, P.e Manuel – O que devem fazer os católicos. *A Palavra*. (12 set. 1895) 1.

38 DCDPR. 10 (08-02-1896) 81-90, 11 (10-02-1896) 96, 12 (11-02-1896) 105-106.

39 DCDPR. 10 (08-02-1896) 81-91; 11 (10-02-1896) 96.

do Marquês de Pombal e de Joaquim António de Aguiar como pela Junta Liberal para agirem contra o catolicismo político, em 11 de março fizeram publicar o célebre decreto de 10 de março. Este decreto determinava aos governadores civis a averiguação da «existência, organização, fins e condições dessas coletividades» ou corporações religiosas com o objetivo de «serem suprimidas» as que se «destinam à vida monástica», a apresentarem os seus estatutos e regulamentos as que se dedicassem ao «ensino, propaganda, beneficência ou caridade» e a proibir as casas religiosas que dessem «admissão a ordens sacras e noviciados monásticos»⁴⁰.

A partir da publicação do referido decreto, o catolicismo político assumiu uma ação mais interveniente e com um claro apelo à união e à luta. O editorial d'A *Palavra* de 15 de março intitulava-se «Clero, à luta!» e o do dia 17 de março continuava «Padres, por Deus e pela Pátria!». Para além dos editoriais, *A Palavra* também publicava vários textos de reação à legislação e de incitamento aos católicos em geral e ao clero em particular para que se manifestassem e recusassem a legislação. Tratou-se de uma reação dos católicos que imediatamente se transformou numa especial oportunidade de organização do partido católico tal como é relatado n'A *Palavra*⁴¹. Por sua vez, o *Correio Nacional* não se sintonizava com o «apostolado católico-político» do norte do país e mostrava-se expectante.

No decreto de 18 de abril⁴² dava-se conta do levantamento, feito pelos governadores civis, das associações e congregações religiosas existentes, apreciava-se o sentido e importância de algumas instituições e referia-se a vontade do poder político em mantê-las, após aprovação do seu funcionamento, desde que se destinassem «a atos de beneficência ou caridade, a educação e ensino, ou à propaganda da fé e civilização no ultramar». Com este decreto não abrandou a contestação dos católicos e passou a fazer-se apelo à formação de centros nacionais, núcleos organizativos espalhados pelo país, da paróquia ao município e ao distrito, com propósitos políticos. Iniciava-se a fase de constituição de células do futuro Partido Nacionalista enquanto era divulgada a encíclica *Gravissimas* (16-05-1901) que apoiava a manutenção das congregações religiosas em Portugal⁴³. E era tal a urgência que, contra o bom senso político, os adeptos do «apostolado católico-político» do norte

40 *Diário do Governo*. 56 (11-03-1901) 637.

41 Ação! Ação! *A Palavra*. (27 mar. 1901) 1; MACIEL, P.e Roberto – Em duas palavras. *A Palavra*. (03 abr. 1901) 1; Avante pelo partido católico! *A Palavra*. (06 abr. 1901) 1.

42 *Diário do Governo*. 87 (20-04-1901) 1057-1059.

43 A respeito da iniciativa de fundação de centros nacionais em 1901, afirma Vítor Neto: «[...] cremos que a fundação de uma organização política dos católicos, no nosso país, obedecia a uma estratégia da Cúria romana, que passava pela luta em prol dos interesses do catolicismo no interior do sistema político vigente. [...] A correspondência política estudada comprova o papel essencial que o diplomata romano [Secretário de Estado] desempenhou na coordenação das actividades dos militantes católicos com vista à criação do Centro Nacional.» (NETO, Vítor Manuel Parreira – *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*. Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996, p. 420.)

resolveram candidatar o legitimista Domingos Pinto Coelho, nas eleições nacionais de 06-10-1901, pelo círculo de Braga⁴⁴. Resultou em mais uma derrota política porque se lhe opôs a aliança Hintze-Luciano que tanto combatia os nacionalistas católicos como os franquistas oriundos de uma cisão do Partido Regenerador.

O ano de 1902 foi mais clarificador para as aspirações dos adeptos da organização de um partido católico, uma vez que Jacinto Cândido se afastou, em definitivo, do Partido Regenerador, se estabeleceram entendimentos na Câmara dos Pares favoráveis aos nacionalistas católicos e tudo se foi encaminhando para a formação de um partido designado Partido da União Nacional, Partido Nacional ou Partido Nacionalista. No ano de 1903, entre 1 e 3 de junho, num congresso católico, fundou-se, finalmente, o Partido Nacionalista (PN). Pelo seu programa, liderança, organização em centros nacionais convertidos em centros nacionalistas e pela conformidade com as teses e orientações da Santa Sé, o PN constituiu-se como um partido católico e conservador. O PN aceita o liberalismo político, condena o «liberalismo filosófico», afirma-se impersonalista e nacionalista enquanto defende os grandes interesses da Nação, concebe a religião como base da moral e esta da ordem social e defende a «boa harmonia entre a Igreja e o Estado»⁴⁵. Adotando o lema «In Hoc Signo Vinctes» («Com este sinal vencerás»), alusivo ao milagre de Ourique, e a cruz de Cristo como símbolo em fundo na bandeira nacional, apresenta-se como um partido político com propósitos providencialistas de regeneração da Nação⁴⁶.

Passada a efervescência da sua fundação, o PN tinha agora de percorrer o caminho da consolidação: Jacinto Cândido e o conde de Bertiandos desenvolviam uma enérgica intervenção na Câmara dos Pares, onde o conde de Samodães não comparecia; reforçava-se a sintonia com a Santa Sé; continuavam os textos na imprensa católica; desenvolviam-se iniciativas para a reformulação dos centros nacionais de modo a apresentarem-se agora como centros nacionalistas, ou do PN; promoviam-se conferências e reuniões; e afirmavam-se expectativas em relação ao futuro do PN que alguns, retoricamente, equiparavam ao «Centro na Alemanha e [a]o partido católico na Bélgica»⁴⁷. A primeira prova de implantação, não no eleitorado, mas em acordos com os partidos liberais, ocorreu nas eleições de 26-06-1904

44 Na *Voz da Verdade* de 26-09-1901, p. 302-303, reproduz-se um texto do «*Osservatore Romano*, órgão oficioso da Santa Sé» de incentivo aos católicos portugueses para defenderem as congregações religiosas e de apoio ao Centro Nacional, poucos dias antes do ato eleitoral em 06-10-1901.

45 O programa nacionalista. *A Palavra*. (09 jun. 1903) 1; O programa do partido nacionalista. *A Palavra*. (17 jun. 1903) 1; Programa do Partido Nacionalista – Conclusões aprovadas. *A Palavra*. (18 jun. 1903) 1; *Programma Nacionalista (Conclusões votadas na sessão de encerramento do Congresso Nacionalista do Porto, em 3 de Junho de 1903)*. Porto: Typ. Peninsular de Monteiro & Gonçalves em Com.^a, 1903; CRUZ, Manuel Braga da – *As origens da democracia cristã e o salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença / GIS, 1980, p. 411-421.

46 SILVA, Amaro Carvalho da – *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico (1901-1910)*. Lisboa: Edições Colibri, 1996.

47 Nacionalismo. *A Palavra*. (19 ag. 1903) 1, (05 set. 1903) 1; AFONSO – Pensem bem nisto. *A Palavra*. (20 out. 1903) 1.

onde elegeu apenas um deputado por Braga, o advogado António Peixoto Correia, mediante um acordo eleitoral com o Partido Progressista. O PN entrou no esquema implantado de “fazer eleições” uma vez que não eram os votos dos eleitores que elegiam, mas os jogos políticos da rotação. Nas eleições de 12-02-1905 apresentaram-se diversas candidaturas nacionalistas por Viana do Castelo, Braga, Viseu, Setúbal e Funchal, também sob um acordo com o Partido Progressista, mas apenas foram eleitos Peixoto Correia por Braga e cónego António Homem de Gouveia pelo Funchal. Na 2.^a eleição de 1906 o PN continuou a apresentar várias candidaturas, elegendo apenas o cónego Homem de Gouveia pelo Funchal.

Dada a conjugação do insucesso político-eleitoral do PN com uma grave e prolongada doença de Jacinto Cândido em junho de 1907⁴⁸, com o falecimento de Hintze Ribeiro em 01-08-1907 e perante um governo de João Franco em ditadura, foram ganhando destaque as antigas ideias de ligação do nacionalismo ao franquismo de modo a formar-se um grande partido conservador. Embora uma parte do PN não aceitasse a ligação ao franquismo devido à heterodoxia católica de João Franco e ao governo em ditadura, outra parte aceitava-a, apoiava-a e promovia um acordo eleitoral com João Franco.

Após o regicídio e não ocupando o PN o espaço conservador do franquismo, o maior alento para este partido veio pela mão do Dr. Alberto Pinheiro Torres que, uma vez eleito deputado nas eleições de 05-04-1908, se revelou um parlamentar assíduo, interveniente e combativo e foi apontado para suceder a Jacinto Cândido na chefia do PN. Mas em tempos de desassossego nas hostes monárquicas e perante uma revolução que se apresentava iminente, o campo político do partido católico / PN não se consolidou com a formação do bloco conservador devido às guerras no seio do nacionalismo católico, com destaque para a intervenção cívica e política de Abúndio da Silva e para a suspensão, por Roma, da revista franciscana *Voz de S. António*.

Implantada a República, Jacinto Cândido fazia o seguinte balanço: «Inegavelmente que os monárquicos [...] tinham dado provas de não saber governar; e, por isso, comprometeram a existência da monarquia, que, por si mesma, depois do regicídio, caminhou, louca e apavoradamente, para o suicídio»⁴⁹. E Cândido também tomava uma frontal resolução de abandonar a liderança do partido católico / PN, entregando-a a Pinheiro Torres, e de não aderir à contrarrevolução: «Exprimi por esta fórmula simples a minha atitude na vida pública depois da revolução: “*Não adiro, não conspiro, acato e retiro.*” [...] Na contra-revolução não tenho eu a menor

48 Conselheiro Jacinto Cândido. *A Palavra*. (06 jun. 1907) 3, (30 jun. 1907) 1.

49 CÂNDIDO [da Silva], Jacinto – *Memórias Íntimas para o meu filho (1898-1925)*. Lisboa: Estudos Castelo Branco (Revista de História e Cultura) – Editorial Império L.da, 1963, p. 66.

parcela de responsabilidade. Não: não devia ser esse o caminho»⁵⁰. A República apresentou-se laica e anticlerical, mergulhada numa “guerra religiosa”⁵¹, promotora, pela lei de 20-04-1911, da separação da Igreja e do Estado, da expulsão de todos os prelados das suas dioceses e do corte das relações diplomáticas com a Santa Sé.

Enquanto os organismos e imprensa do nacionalismo católico se iam dissolvendo ou sendo extintos, questionava-se a continuidade ou dissolução do PN / partido católico. Na assembleia geral do PN, realizada na sede do Centro Eleitoral Nacionalista do Porto, no dia 15-12-1910, foi decidido manter o partido, reunir todas as forças católicas e conservadoras para entrarem na «próxima luta eleitoral», «ativar a propaganda do partido e a fundação de centros» e eleger a «nova Comissão Central diretora do partido»⁵². No *Correio do Norte* Abúndio da Silva mostrava-se adepto de um «programa mínimo» para a união dos católicos, proclamava o dever de respeito pelas tendências político-partidárias de cada um e combatia com frontalidade as teses de partido católico. Enfim, perpetuavam-se as polémicas e os conflitos entre os católicos até ao aparecimento de uma União Católica patrocinada pelo episcopado no Apelo de Santarém de 10-07-1913. Estava aberta a porta para o Centro Católico Português.

4. Considerações finais

Em face da complexidade da época e do problema em estudo, algumas considerações finais podem ser enunciadas:

- a) O mundo católico português viveu as vicissitudes da contemporaneidade e confrontou-se com diversos problemas resultantes das contradições da sociedade em geral e internas ao seu próprio campo: reforço do antropológico e recuo do teológico e do metafísico; a passagem de súbdito a cidadão no quadro do constitucionalismo de raiz contratual e da afirmação dos Direitos do Homem; o processo de secularização e laicização da sociedade e da privatização da religião⁵³; a separação Igreja-Estado; o sufrágio popular e a representação política. No entanto, por mais que se queira separar o que é de César do que é de Deus, os trabalhos de organização de um partido católico mostraram que eles estão umbilicalmente interligados.

50 CÂNDIDO – *Memórias íntimas*, p. 54, 65 e 144-146.

51 MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A «guerra religiosa» na I República*. 2.ª ed. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2010.

52 Partido Nacionalista. *A Palavra*. (16 dez. 1910) 1.

53 Citando Vítor Neto: «Fazendo seu o axioma do individualismo, segundo o qual a religião é assunto privado, o anticlericalismo acabou por aderir aos grandes princípios que definem a concepção laica: separação do religioso do profano, liberdade de pensamento, independência absoluta do Estado em relação à Igreja e recusa da ingerência da classe eclesiástica, da Santa Sé e das ordens religiosas na sociedade.» (NETO – *O Estado*, 1996, p. 322.)

- b) Como a Igreja Católica é universalista, doutrinária e hierárquica, a organização e as dinâmicas de um partido católico não podem reduzir-se aos trabalhos de uma agremiação de homens católicos que, senhores do seu livre-arbítrio em sentido liberal, decidiram agir politicamente segundo um programa da sua única e exclusiva iniciativa. Só com o beneplácito das autoridades da Igreja seria possível a um qualquer grupo constituir-se e dinamizar-se como organismo “católico” de natureza política.
- c) O problema de organização de um partido católico indica, pois, a predisposição da Igreja para uma intervenção cívica em período liberal, para uma *praxis* política, para um catolicismo político.
- d) O catolicismo político em Portugal no período da Monarquia Constitucional começa pela presença dos bispos do continente na Câmara dos Pares, o que faz deles agentes políticos e participantes diretos no poder político.
- e) Para responder à questão «Qual o sentido de um partido católico em Portugal?» duas respostas são de considerar:
- (1) Não tinha sentido porque a população portuguesa era globalmente católica, a Carta Constitucional afirmava a confessionalidade do Estado e o Partido Legitimista assumia-se como “o” partido católico. Por outro lado, segundo uma orientação liberal, era preciso separar religião de política uma vez que a crença religiosa diria apenas respeito à vida privada.
 - (2) A organização de um novo partido católico tinha sentido por várias razões: agir segundo uma estratégia de pressão política para fazer frente à secularização e ao regalismo; combater as tentações de uma igreja nacional episcopalista e pombalina; superar o descrédito político do Partido Legitimista; unir o campo católico para uma eficácia política; liderar o movimento católico devido à impossibilidade política dos bispos; e afastar as elites políticas católicas, sobretudo o clero, dos partidos liberais.
- f) A análise do problema aqui abordado permite inferir que o catolicismo político e o partido católico constituem os antecedentes do Centro Católico Português quanto a dirigentes, modelo de organização, dinâmicas e doutrina.
- g) Por fim, a análise e a discussão em torno de um partido católico constituem um contributo para uma maior elucidação da História de Portugal no período de passagem da Monarquia à República, do século XIX para o século XX.

